



REGULAMENTO
CAMPEONATO DE END E INSPEÇÃO ABENDI
3ª EDIÇÃO – 2018

As presentes disposições visam regular o CONCURSO CULTURAL – CAMPEONATO DE END E INSPEÇÃO promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E INSPEÇÃO, entidade técnico-científica, sem fins econômicos, de direito privado, fundada em 1979, com a finalidade de difundir as atividades de Ensaio Não Destrutivo (END) e Inspeção, preservando a vida das pessoas e o meio ambiente, com sede na Avenida Onze de Junho, 1317, Vila Clementino, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.733.129/0001-40.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 Promover uma competição prática de conhecimento, entre inspetores certificados pelo SNQC/END – N2, no método de ultrassom e/ou partículas magnéticas, em tempo real, visando destacar o inspetor mais completo.

1.2 Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.

1.3 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

1.4 A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5 O participante deverá ser exclusivamente certificado pelo Sistema Nacional da Qualidade e Certificação (SNQC) de Ensaio Não Destrutivo (END), no nível 2, no

método de Ultrassom ou Partículas Magnéticas. A certificação precisa estar regulamentada e ativa no sistema.

1.6 Não é permitido menção ou publicidade de empresas fabricantes ou prestadoras de serviços durante a competição. Uso de trajes como aventais, camisetas, bonés e outros contendo logomarcas e slogans serão proibidos, salvo dos patrocinadores do Campeonato e concedidos pela organização do evento.

1.6.1 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas os profissionais que no momento da competição estejam fora dos regulamentos observados acima, assim como menção ou utilização de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais a Abendi, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.

1.6.2 Não será permitida a participação de profissionais certificados pelo Sistema Nacional da Qualidade e Certificação (SNQC) de Ensaio Não Destrutivos (END), no nível 3, de qualquer método.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 Podem participar do Concurso Cultural todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento, desde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- **Ser profissional qualificado e certificado no método partículas magnéticas nível 2 pelo SNQC END;**
- **A participação no Campeonato somente será válida se a inscrição for efetuada dentro do período estipulado pelo regulamento (item 3);**
- **O profissional só poderá se inscrever em um dos métodos disponíveis, devido a competição ser simultânea.**

2.2 Ficam impedidos de participar deste Concurso Cultural, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os funcionários do ORGANIZADOR, as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, incluindo os componentes das Comissões de Avaliação e Julgadora, também profissionais nível 3, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

3. PRAZOS

3.1 As datas poderão sofrer alteração, a critério do ORGANIZADOR, desde que este encaminhe um e-mail a todos os participantes informando as alterações sofridas. O e-mail do participante será aquele que estiver cadastrado na ficha de inscrição.

Etapas	Descrição	Período
Primeira Etapa	Inscrições	De 04/12 a 30/04
Segunda Etapa	Teste Teórico (on-line)	01/05 a 15/05
Terceira Etapa	Teste Específico (on-line)	15/05 a 30/05
Quarta Etapa	Etapas Regionais Rio de Janeiro e São Paulo	01/06 a 16/07
Quinta Etapa	Anúncio dos classificados para provas finais práticas no Conaend	30/07
Sexta Etapa	Treinamento opcional, promovido pelos patrocinadores para reconhecimento dos equipamentos, realizado na área do Campeonato durante o ConaEND&IEV 2018. À confirmar	27/08/2018
Sétima Etapa	Provas práticas classificatórias na área do Campeonato, no ConaEND&IEV 2018. (obrigatório para os finalistas)	27 e 28/08/2016
Oitava Etapa	Prova Final na área do Campeonato, no ConaEND&IEV 2018.	29/08/2016

4. ETAPAS

4.1 O Concurso Cultural é dividido em etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

a) Primeira Etapa – Inscrições:

Para inscrição no presente Concurso Cultural, o participante deverá acessar o endereço eletrônico: [clikando aqui](#), preencher corretamente a Ficha de Inscrição nele disponibilizada (com o nome, endereço, SNQC, CPF, e-mail e telefone do participante). Todo o processo de inscrição será realizado de forma on-line e somente serão aceitas e válidas as inscrições que se realizarem de tal forma.

b) Segunda Etapa – Teste Teórico on-line

Etapa na qual a Comissão avaliará os conhecimentos técnicos dos inscritos, através de teste on-line.

Serão classificados apenas os inspetores que obtiverem o aproveitamento mínimo de 60% no teste teórico geral.

c) Terceira Etapa – Teste Específico on-line

Etapa na qual a Comissão avaliará os conhecimentos específicos dos finalistas através de teste on-line.

Serão classificados os finalistas, pelo critério das melhores notas. No caso de empate, será considerada a nota do primeiro teste junto com o julgamento da comissão organizadora.

d) Quarta Etapa – Etapas classificatórias regionais práticas

Etapa onde serão classificados até 40 participantes totais das regiões (RJ, SP), para as provas práticas que irão ocorrer durante o ConaEND&IEV 2018.

Serão propostos desafios práticos iguais para cada região, que destacarão conhecimentos de inspeção.

e) Quinta Etapa – Divulgação dos Competidores

Nesta etapa serão divulgados os nomes de competidores das provas práticas eliminatórias e finais que serão realizadas durante o ConaEND&IEV 2018, nesta etapa será oferecido cadastro de torcidas para os dias da competição prática.

f) Sexta Etapa – Treinamento Prático (opcional – no evento)

Os patrocinadores poderão oferecer treinamentos práticos, para reconhecimento dos equipamentos que serão utilizados nas provas classificatórias e finais direcionado para finalistas e participantes interessados. O treinamento será realizado na área do Campeonato construída na exposição do ConaEND&IEV 2018.

g) Sétima Etapa - Prova Prática Classificatória (no evento)

Os competidores finalistas serão convocados para a prova prática classificatória, que serão realizadas nos dias 27 e 28/08, na área do Campeonato, montada no local da exposição do ConaEND&IEV 2018 em São Paulo.

Para a prova classificatória, serão apresentadas até duas bancadas com provas iguais para o método de partículas magnéticas, no início da competição será realizado um sorteio com a ordem dos competidores.

Cada competidor terá 30min. para resolver o problema.

Desta etapa serão classificados os dez melhores competidores para a Prova Final.

h) Oitava Etapa – Final (no evento)

A prova prática final será realizada no dia 29/08 na área do campeonato montada na área de exposição do ConaEND&IEV 2018. Os finalistas serão direcionados para uma bancada com um desafio final e terão 25min para solucionar o problema.

Será selecionado 01 (um) vencedor para cada classificação (primeiro, segundo, terceiro lugar), resultando em 03 (três) vencedores do Campeonato.

Entrega dos Prêmios

A cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores do Campeonato, ocorrerá no dia 29/08/2018 no Centro de Convenções Frei Caneca, 4º andar, localizado na Rua Frei Caneca 569 | Bela Vista – São Paulo –SP, em horário a ser informado posteriormente através de e-mail convite. A data da cerimônia poderá ser alterada por mera liberalidade do ORGANIZADOR, o qual se responsabiliza por avisar todos os convidados em caso de qualquer alteração.

5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão de Avaliação terá por responsabilidade a avaliação da ficha de inscrição e situação do competidor junto ao SNQC.

5.2 A Comissão Julgadora terá por responsabilidade a avaliação dos testes teóricos.

5.3 As Comissões de Avaliação e Julgadora serão compostas por profissionais, consultores, técnicos e funcionários da Abendi. Eventualmente os integrantes das comissões de avaliação e de julgamento poderão ser os mesmos.

5.4 Todo o processo de avaliação e seleção dos finalistas e vencedores são de total e exclusiva responsabilidade das Comissões de Avaliação e Julgadora.

5.5 Na eventualidade de empate entre competidores, a decisão de desempate será exclusiva da Comissão Julgadora, sendo esta decisão soberana e irrecorrível.

5.6. As notas das provas regionais poderão ser utilizadas como critério de desempate.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A primeira etapa de avaliação, realizada pela respectiva Comissão, tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para a participação, o preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição, a situação junto ao SNQC, bem como a aderência aos objetivos da Competição.

6.2 Os critérios da última etapa, Competição prática, serão:

Critério	Nota
Fator Tempo	0 – 10
Solução do Problema	0 – 10
Critérios e Procedimentos	0 – 10
Resultados	0 – 10
Relatório e Conclusão	0 – 10

6.3 As informações de avaliação e julgamento são confidenciais. Nenhum inspetor em hipótese alguma terá sua nota ou parecer divulgado, até mesmo se o participante vier a solicitar, sob pena de desclassificação.

7. PREMIAÇÃO

7.1 VENCEDORES:

Premiação:

O campeonato premiará os finalistas em três categorias: Ouro, Prata e Bronze.

Categoria Ultrassom (a confirmar)

1º Lugar – Ouro

- Prêmio em dinheiro – R\$ 7.000,00;
- Isenção da Taxa de Certificação no método de ultrassom por 10 anos;
- Isenção na filiação de sócios por 10 anos;
- Medalha.

2º Lugar – Prata

- Prêmio em Dinheiro – R\$ 2.000,00;
- Isenção na filiação de sócios por 10 anos;
- Medalha.

3º Lugar – Bronze

- Prêmio em Dinheiro – R\$ 1.000,00;
- Medalha

Categoria Partículas Magnéticas (confirmado – Patrocínio **METAL:CHEK)**

1º Lugar – Ouro

- Prêmio em dinheiro – R\$ 7.000,00
- Isenção da Taxa de Certificação no método de Partículas Magnéticas por 10 anos;
- Isenção na filiação de sócios por 10 anos;
- Medalha.

2º Lugar – Prata

- Prêmio em dinheiro – R\$ 2.000,00
- Isenção na filiação de sócios por 10 anos;
- Medalha.

3º Lugar – Bronze

- Prêmio em Dinheiro – R\$ 1.000,00;
- Medalha

Divulgação dos Ganhadores na Revista Abendi.

7.2 Para o recebimento do prêmio em dinheiro, os vencedores deverão entregar os seguintes documentos:

- Recibo assinado de que recebeu o prêmio e que o mesmo será creditado no Banco/Agência e Conta Corrente determinado pelo vencedor. Na impossibilidade de o vencedor assinar o Recibo, será aceita uma procuração específica para tal fim, autenticada e com firma reconhecida. O ORGANIZADOR se encarregará de encaminhar o modelo de recibo aos vencedores;
- Cópia de documento de identificação com foto (carteira de motorista, identidade ou carteira profissional de trabalho emitida por quaisquer órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional).

7.3 Na hipótese de o participante vir a falecer, o prêmio será concedido ao inspetor selecionado com nota imediatamente anterior.

7.4 É vedado ao participante vencedor transferir o prêmio para terceiros.

7.5 Na eventualidade de o vencedor não ser localizado, este deverá retirar o prêmio na sede da Abendi, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao prêmio.

7.6 Os prêmios em dinheiro concedidos pelo ORGANIZADOR, serão entregues ao vencedor a partir de 30 dias após a entrega de todos os documentos exigidos.

8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CAMPEONATO

Os resultados das apurações de todas as etapas do Campeonato serão veiculados nos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgação do concurso.

9. PENALIDADES

9.1 Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer aos prêmios, os participantes cujas inscrições apresentarem tentativa de fraude relativamente às inscrições, ou ainda da utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, importando na nulidade, também, de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

9.2 Igualmente serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

10.1 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao

ORGANIZADOR e às Comissões de Avaliação e Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

10.2 Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pelas Comissões de Avaliação e Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

11. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES:

11.1 Ao participar do Campeonato, o Participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/ veículo escolhido pelo Promotor, para divulgação deste Concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a ele, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

11.1.1 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Abendi.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente Regulamento do CAMPEONATO DE END E INSPEÇÃO, poderá ser alterado, suspenso ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do presente Concurso.

12.2 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

12.3 Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas no site de divulgação do Campeonato, pelo Serviço Fale Conosco, no endereço eletrônico: eventos@abendi.org.br.

12.4 As condições do presente Regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

12.5 O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha do ORGANIZADOR em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

12.5.1 Da mesma forma, o ORGANIZADOR não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

12.6 O vencedor será o único responsável pelo pagamento das taxas, impostos, contribuições e tributos correspondentes.

12.7 O presente Regulamento será registrado em sua integralidade junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo/SP, para efeito de comprovação de sua existência e publicidade.